



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 574/2013

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando seus préstimos, no sentido de que possa, por meio da Secretaria Responsável, **denominar a Estrada de Servidão, situada no Loteamento Santa Úrsula, de “Rua Maria Luppi Fracchetta”.** (conforme mapa anexo).

JUSTIFICATIVA

A sugestão para que a Estrada de Servidão aqui mencionada seja denominada “Rua Maria Luppi Fracchetta”, atende aos anseios da família da saudosa senhora, e também presta uma justa homenagem à essa pessoa que fez sua história neste Município, rendendo-se aos encantos da pequena Jaguariúna, que com muito carinho, muito esforço, muita coragem e toda a segurança, criou seus filhos nesta terra, plantando nos corações de todos, a certeza de que este Município seria um sucesso absoluto no seu crescimento.

Secretaria da Câmara Municipal, 25 de setembro de 2013.

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado Nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 08 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de outubro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente